



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR

62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1 de outubro de 2010

CD50.R16 (Port.)
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÃO

CD50.R16

SAÚDE, SEGURANÇA HUMANA E BEM-ESTAR

O 50.º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o relatório da Diretora, *Saúde, segurança humana e bem-estar* (documento CD50/17);

Reconhecendo o compromisso dos Estados Membros de examinar e definir o conceito de segurança humana no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, bem como os esforços que foram empreendidos nesse sentido e ainda persistem;

Reconhecendo a multiplicidade e complexidade dos componentes da segurança humana e da contribuição crucial da saúde pública à sua plena consecução;

Reconhecendo que diversos fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais influem na saúde, na segurança humana e na qualidade de vida das populações, considerando-se especialmente os grupos em situações vulneráveis;

Considerando que as condições da segurança humana aumentam mediante a promoção do desenvolvimento socioeconômico, a participação dos cidadãos, a inclusão social, a igualdade, a educação e a luta contra a pobreza, as doenças e a fome;

Compreendendo que a desigualdade em saúde ameaça a segurança humana e limita o desenvolvimento, especialmente entre os grupos em situação de vulnerabilidade;

Considerando a importância da relação entre a segurança humana e a saúde para o avanço rumo ao enfoque dos determinantes de saúde e aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

Reconhecendo a importância do Regulamento Sanitário Internacional para a saúde e a segurança humana;

Tendo presente a Declaração do Milênio das Nações Unidas, o Documento final da Cúpula Mundial de 2005, e o Relatório final da Comissão sobre Determinantes Sociais da Saúde, entre outros instrumentos,

RESOLVE:

1. Exortar os Estados Membros a continuarem promovendo a análise sobre o conceito da segurança humana e sua relação com a saúde, objetivando a sua incorporação na agenda de saúde dos países, em conformidade com a legislação nacional, dando especial atenção à coordenação e participação multissetorial e interagencial para refletir os aspectos multidimensionais deste tipo de enfoque.
2. Solicitar à Diretora que:
 - a) continue desenvolvendo o debate sobre o conceito de segurança humana e sua relação com a saúde nos fóruns multilaterais relevantes;
 - b) explore a possibilidade de desenvolver, em consulta com os Estados Membros, delineamentos de política e ferramentas metodológicas para a incorporação do enfoque da segurança humana e de sua relação com a saúde nos programas e atividades da Organização;
 - c) promova o debate, no âmbito da Organização e com a participação ativa dos Estados Membros, sobre a segurança humana no contexto da saúde, levando em consideração os elementos do parágrafo 143, sobre segurança humana, do documento final da Cúpula Mundial de 2005 e do parágrafo 25 do documento final da Reunião Plenária de Alto Nível da 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, realizada em setembro de 2010;
 - d) promova a conscientização dos profissionais da OPAS e dos Estados Membros, quando pertinente, sobre questões e enfoques na abordagem ao tema da segurança humana e sua relação com a saúde.

(Nona reunião, 1 de outubro de 2010)